

ASSISTÊNCIA FUNERAL

Descrição

Assistência funeral, conforme descrito neste Manual, assessora o (a) TITULAR e seus dependentes (quando contratada a cobertura para os dependentes) nas providências administrativas e custos pertinentes aos eventos que tenham cobertura.

Sobre os Serviços de Assistência Funeral Contratados:

Atendimento Funerário e Social:

- ✓ Assessoria 24 horas ao titular e/ou seus dependentes com orientações e contratação de serviços internos e externos que possibilitem a realização do funeral;
- ✓ Orientação no processo de Registro de Óbito no cartório na cidade que houver disponibilidade deste serviço;
- ✓ Disponibilização de estrutura física adequada ao serviço e preparação do corpo;
- ✓ Disponibilização de pessoal qualificado 24 horas para o atendimento funerário;
- ✓ Disponibilização de veículo para atendimento funerário durante as 24 horas do dia;
- ✓ Disponibilização de equipamentos operacionais adequados ao atendimento funerário;
- ✓ Remoção do corpo do local do óbito ao local do velório em carro funerário dentro do Município.

Serviço Funerário:

- ✓ Procedimentos de assepsia e preparação do corpo;
- ✓ Ornamentação da urna mortuária;
- ✓ Tanatopraxia, conforme necessidade;
- ✓ Sepultamento de natimorto e membros amputados sem cobrança adicional.

Materiais Utilizados Na Prestação do Serviço:

- ✓ Urna mortuária;
- ✓ Véu, velas e livro de presença;
- ✓ Edredom para ornamentação da urna;
- ✓ Ornamentos para o velório, de acordo com o credo religioso;
- ✓ Uma coroa de flores, ou comodato de coroa ecológica, em locais que a contratada disponibilize este serviço.

Protocolo:

- ✓ Cortejo fúnebre do local do velório ao local do sepultamento dentro do Município;
- ✓ Montagem de essa (paramentos);

- ✓ Assistência aos participantes das homenagens póstumas, em locais que disponibilizem tal serviço;
- ✓ Local do velório (nas unidades próprias do Grupo Angelus ou em empresa conveniada ou velório municipal, desde que disponível e indicado pela CONTRATADA).

Translado:

Translado da cidade onde ocorrer o óbito até o local de domicílio do usuário, o valor do traslado será deduzido do valor máximo da cobertura, conforme o plano contratado, havendo excedente, este será cobrado a parte.

Orientação Psicológica do Luto:

- ✓ Atendimento telefônico para usuário em situação de enfrentamento do luto, abordando a questão e buscando como resultado, o alívio emocional;
 - Atendimento: Segunda à sexta das 08:00 às 18:00h

Coberturas e limites

Cobertura de Assistência Funeral e homenagens póstumas para o(a) TITULAR e DEPENDENTES (quando contratada a cobertura para os dependentes) nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, durante a vigência do contrato. Os serviços a serem prestados se limitarão ao valor máximo da cobertura, conforme plano contratado.

Definições

- Assistência funeral individual: cobertura apenas para o titular
- Assistência funeral casal: cobertura para o titular e cônjuge
- Assistência funeral familiar: cobertura para o titular, cônjuge e filhos solteiros até 21 anos.

Eventos

Morte natural ou acidental, ocorrida em todo o território nacional.

Carência

A carência será de 24 (vinte e quatro) horas para morte acidental e 90 (noventa) dias para morte natural. Carências válidas para titular e dependentes do plano.

Exclusões

O ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FUNERAL NÃO DÁ DIREITO À DEVOLUÇÃO OU RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS. OS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS PREVISTOS EM CONTRATO, LIMITAM-SE, EXCLUSIVAMENTE, À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO ATRAVÉS DOS ITENS PREVISTOS E NÃO SERÃO CUMULATIVOS COM OUTROS CONTRATOS